



Ministério da Educação

ANEXO Nº II/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.028183/2024-17

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVO À COOPERAÇÃO E À INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC/DAF/CGCI)

INSTRUÇÕES/NORMAS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRODUTO

Como referência para uma melhor elaboração da proposta de produto, siga as seguintes instruções:

1. **Introdução:** Caracterizar de maneira clara o contexto do problema de pesquisa a ser investigado (pensando na proposta do produto como solução)
2. **Objetivo geral:** Esclarecer o que se pretende atingir com a realização do produto, com a implementação da proposta. **Esta seção deverá contemplar, ainda, os objetivos específicos**, que:
 - o devem corresponder às ações que se propõem a executar dentro do período de tempo determinado na proposta;
 - o devem apresentar caráter mais concreto; e
 - o devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.
3. **Motivação e Relevância:** Demonstrar a relevância da proposta de produto em questão. Informar que contribuições o produto trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado.
4. **Referencial Teórico:** Apresentar uma síntese do embasamento teórico da sua proposta.
5. **Metodologia da execução da proposta:** Explicar detalhadamente como a proposta será desenvolvida, etapa por etapa. Esclarecer sobre os procedimentos técnicos, os instrumentos que serão utilizados.
6. **Cronograma com detalhamento do planejamento e cronologia de entrega do produto**
7. **Referências**

Observação: Para citações e referências, considerar normas da ABNT.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Oliveira Ruskowski, Gerente de Projeto, Substituto(a)**, em 24/07/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alex Jorge da Rocha, Diretor(a)**, em 24/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037887** e o código CRC **257C6F9E**.

Referência: Processo nº 23000.028183/2024-17

SEI nº 5037887